Of. nº 140/17-SG.

 Esteio, 25 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Mário Celente Couto, aprovado em Sessão Ordinária de 24 de janeiro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a vosa exelencia retirando o pedido de providência que solicita:

Segundo vereador: Este prédio continua abandonado, com mato alto e acúmulo de lixo, servindo para refúgio de marginais e drogados, colocando em risco a saúde e segurança da região. Entende o vereador que esse imóvel deve receber a devida reforma e ter um destino que traga retorno positivo para comunidade, como por exemplo, atividades educacionais, culturais esportivas e de lazer.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

 Presidente.